



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 10 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 448 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 108 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as comemorações do dia do Servidor Público na data de 28 de Outubro;

**Considerando** a conveniência do Município em alterar tal data para uma melhor efetividade na prestação de serviços públicos; **DECRETA:**

**Art. 1** Fica decretado ponto facultativo na esfera da Administração Pública Municipal o dia 14 de novembro do ano corrente.

**Art. 2º** Nos setores de serviços essenciais compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 10 de novembro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 10/11/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças